



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano III • Nº 312 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
GUARAI-PREV	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2017 - DE 26 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para **resolver assuntos sobre os recursos para implantação do parque industrial junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e acompanhar a Prefeita na AGETO para assinatura do Termo de Cooperação entre o Estado do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, no dia 26/07/2017, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).**



DIÁRIO OFICIAL

LIRE TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2017 - DE 26 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Erivan Bezerra Pereira**, Agente de Vigilância Efetivo, matrícula funcional nº 0897 e portador do CPF nº. 965.417.841-91, para **acompanhar as alunas de futsal da Escolinha de Iniciação Esportiva que irão disputar o campeonato na Copa Tabocão de Futsal**, nos dias 05 e 06 de agosto, na cidade de Fortaleza do Tabocão - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **01 e ½ (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**.

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2017 - DE 26 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º)- Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265, portador do CPF nº. 765.733.381-20, para fazer entrega e conferência de documentos da JSM de Guaraí referente ao mês de julho e participar da prestação de contas da Prestação de Contas da JSM,, no dia 03/08/2017, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (MEIA) Diária no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 076/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para **resolver assuntos administrativos junto a Receita Federal, no dia 31/07/2017, na cidade de Miracema do Tocantins-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.160/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DE OBRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Obra de Pavimentação Asfáltica TSD em vias urbanas, executada pela Construtora Rodrigues Almeida EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.879/0001-96, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1024620-94/2015 do Ministério das Cidades, referente a Tomada de Preço nº 003/2017, de 28 de junho de 2017, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.229/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ E REVOGA O DECRETO Nº 063/2013, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de melhorar a organização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí e, com fulcro no art. 17, da Lei Municipal nº 024/97, de 20 de outubro de 1997;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica nomeada a **JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ**, composta por:

- 01- Maria José Ferreira da Silva Curcino – Ordenadora de Despesas;
- 02- Elson de Araújo Leal – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- 03- Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.161/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, CONTROLADOR INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **EUDES DA SILVA VIEIRA**, do Cargo Comissionado de **Controlador Interno junto a Prefeitura Municipal de Guaraí**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

LEI Nº 656/2017 – DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Associação **SPORT CLUB GUARAI** não possui fins lucrativos e tem por objetivo difundir e proporcionar a prática de esportes neste Município;

CONSIDERANDO que a referida Associação necessita de recursos para o desenvolvimento do Projeto Sport Club Guaraí, que visa, primordialmente, a profissionalização do futebol local, impulsionando assim o esporte em nossa cidade;

CONSIDERANDO que através deste convênio o Sport Club Guaraí garantirá recursos financeiros e materiais necessários para participar do Campeonato Estadual de Futebol Profissional, divulgando o Município de Guaraí - TO no âmbito estadual;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, de agosto a outubro de 2017, mediante convênio, à **ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB DE GUARAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.514.474/0001-62, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 1.653, centro, Guaraí/TO, cep: 77.700-000, o valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, os quais serão repassados em 4 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o dia 03/08/2017, a 2ª parcela no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o dia 25/08/2017, 3ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o dia 25/09/2017 e 4ª parcela no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o dia 25/10/2017, tal repasse serão utilizados para pagamentos das despesas geradas no desenvolvimento do Projeto Sport Club Guaraí.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa autorizada neste artigo correrá por conta da Dotação Orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2017.

Art. 2º) – A Associação deverá prestar contas mensalmente das despesas realizadas e, no final do convênio apresentar um balanço geral das despesas e atividades realizadas ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo Único: A Associação deverá encaminhar uma cópia da prestação de contas mensal para esta Casa de Leis, até o dia 15 (quinze) dias de cada mês.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, para aquisição de diversos material Gráfico, Banners e Painel com estrutura, para demanda da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 16/08/2017 às 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO**, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar a Unidade Básica de Saúde do Setor São Luiz, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 15/08/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial** sob o nº 004/2017 do **Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO**, com a finalidade de Contratar empresa, para prestação de serviços de Facilitador(a) de Oficina de Dança na modalidade Ballet, Forro, Carimbó e Valsa, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 15/08/2017 às 15:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.



Guarai/TO, 01 de agosto de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 54/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. LUSIA FARIAS DE SOUSA.”

ASra. MEIRYNALVABATISTABARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. LUSIA FARIAS DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º 577.535.041-34, efetivo no cargo de PROFESSORA 20H III, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme processo administrativo do **GUARAI-PREV**, n.º **2017.02.02040P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de agosto de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 55/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. MARIA DAS GRACAS SOUSA COSTA.”

ASra. MEIRYNALVABATISTABARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. MARIA DAS GRACAS SOUSA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 608501, inscrito no CPF sob o n.º 491.599.681-68, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.733.49 (três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2017.04.02033P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de agosto de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 56/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. JOSE ALVES COSTA.”

A Sra. MEIRYNALVABATISTABARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. JOSE ALVES COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 997683, inscrito no CPF sob o n.º 168.578.361-91, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme processo administrativo do **GUARAI-PREV**, n.º **2017.02.02039P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de agosto de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 57/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA.”

ASra. MEIRYNALVABATISTABARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 14684, inscrito no CPF sob o n.º 476.329.171-87, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL I, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3062.75 (três mil, sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2017.04.02050P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de agosto de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE



Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 58/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA, efetivo no cargo de CARGO INEXISTENTE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2665,80 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), a partir de 22 de julho de 2017 e término em 05 de agosto de 2017, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2017.05.02054P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01/08/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

